

PREFEITURA MUNICIPAL



RGF

1º QUADRIMESTRE 2016



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

Cidade de Garrafão do Norte, 23 de Maio de 2016

Ofício nº ____/2016

Do: Prefeito Municipal

AO: Exmo. Sr. Dr. CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE
CONTAS DOS MUNICIPIOS

Assunto: RGF 1º Quadrimestre 2016 (Encaminha)

Senhora Conselheiro-Presidente

Para posteriores de direito temos a elevada honra de encaminhar o Relatório Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2016, conforme os termos da legislação vigente.

Cordialmente,

Exmo. Sr.

Dr. CESAR COLARES

DD. Conselheiro – Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

Belém – Para



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2016.05.23-1

O PREFEITO do Município de Garrafão do norte- Estado do Pará, Cidadão **FRANCISCO CHAVES FRANCO**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Pará, **RESOLVE**, publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do publico em geral no âmbito do Município de **GARRAFÃO DO NORTE-PA** – o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL – RGF**, atinente ao 1º **QUADRIMESTRE** do exercício de **2016**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço do Poder Executivo e Legislativo Municipal de Garrafão do Norte – Estado do Pará
23 de Maio de 2016.

FRANCISCO CHAVES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

C.N.P.J. - 22.980.940/0001-27

MEMº RGF- Nº 001/16

Garrafão do Norte, (PA), 23 de Maio de 2016

Do:

Gabinete do Prefeito

A:

Secretaria de Administração

Atendendo ao que trata o Art. 52, da Lei 101/00 (LRF), em consonância com CF em seu Art. 165 3º, encaminhamos para publicação no quadro de Avisos do prédio da Prefeitura e Câmara municipal de Garrafão do Norte, os anexos do 1º Quadrimestre de 2016 **RELATORIO GESTÃO FISCAL - RGF**

Francisco Chaves Franco
Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Os Anexos do 2º Quadrimestre de 2016-**RELATORIO GESTÃO FISCAL RGF** estão publicados no Paço Municipal a partir de 23/05/2016, obdecendo aos Arts.52 da Lei 101/00 e 165 3º da CF.

Apoliana de Moraes Franco
Apoliana Moraes Franco
Sec. De Administração

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2016 (até Abril)

PMU -
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAÇÃO DO NORTE
CONSOLIDADO
REF-ANEXO I - LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

		DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	(a)		
DESPESA COM PESSOAL			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		31.939.525,53	3.311.000,00
Pessoal ativo		31.939.525,53	3.311.000,00
Pessoal Inativo e pensionista		0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)		0,00	0,00
DESPESA NÃO COMPUTADAS (parágr. 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária		0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		31.939.525,53	3.311.000,00

		VALOR	% SOBRE A RCL
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		46.695.294,89	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)		35.250.525,53	75,49 %
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)		25.215.459,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		23.954.686,28	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		22.693.913,32	48,60 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Garraão do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior

transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

FRANCISCO CHAVES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



MANOEL DA SILVA COSTA
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

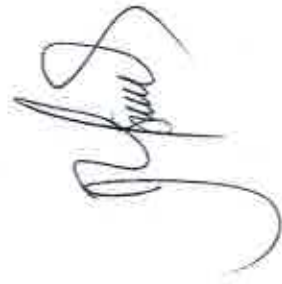


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2016 (até Abril)

PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GUARÁ DO NORTE
CONSOLIDADO


Anexo 7 - LRF - ART. 48. R\$ 1,00

	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
receita corrente líquida	46.695.294,89	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	35.250.525,53	75,49%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 	25.215.459,24	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 	23.954.686,28	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	134.870,31	0,29%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.034.353,87	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.272.964,88	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.471.247,18	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.268.670,64	7,00%
RESTOS A PAGAR		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ARTES)		
INSCRIÇÃO EM DA INSCRIÇÃO EM		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO		
PROCESSADOS DO		
DO EXERCÍCIO DO EXERCÍCIO		
valor total	50.095,79	-31.499.616,01




FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte - DATA DA EMISSÃO: 23/05/2016 - HORA DA EMISSÃO: 17:05:24

FRANCISCO CHAVES FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



MANOEL DA SILVA COSTA
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO